

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº320/2022

Manifesta aplauso ao Guarda Civil

Municipal DOUGLAS REGAZZO

PORCEL pelos 19 anos de trabalho

como servidor público municipal.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 21/07/2003, portanto há 19 anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO

DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal **DOUGLAS REGAZZO PORCEL** pelos **19 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de julho de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-